

ENC: Modificação da Rede de Abastecimento de Água Quente - Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César

De : Carlos Eduardo Zanoluchi <czanoluchi@sp.gov.br> sex., 07 de mar. de 2025 16:38
Assunto : ENC: Modificação da Rede de Abastecimento de Água Quente - Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César 6 anexos
Para : goliveira@sap.sp.gov.br

Senhor Chefe de Serviço de Administração,

Autorizado modificar Rede de Abastecimento de Água Quente do CDP de Cerqueira César.

Proceder com os trâmites necessários com urgência, sobretudo porque há decisão judicial em andamento sobre o assunto.

Atenciosamente,



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Carlos Eduardo Zanoluchi

Chefe de Departamento do Complexo Penal de Cerqueira César
Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste

Polícia Penal do Estado de São Paulo

czanoluchi@sp.gov.br | 14 3714-7700

Rodovia Salim Antonio Curiati - SP 245 - Km 21

Cerqueira César - SP

De: Jean Ulisses Campos Carlucci <jcarlucci@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de março de 2025 16:03

Para: Carlos Eduardo Zanoluchi <czanoluchi@sp.gov.br>

Cc: Solange Aparecida de Souza Lopes <solangelopes@sp.gov.br>; Avair Alex Toppan dos Santos <aatsantos@sp.gov.br>; Leandro Carvalho Borges <leandroborges@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Modificação da Rede de Abastecimento de Água Quente - Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César

Senhor Chefe de Departamento,

Providenciar o necessário, com máxima urgência, tendo em vista a necessidade de mantermos o mínimo de 04 minutos de banho aquecido por custodiados, devido a decisão judicial em vigor.

Atenciosamente,



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Jean Ulisses Campos Carlucci

Coordenador

Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

Polícia Penal do Estado de São Paulo

jcarlucci@sp.gov.br | 14 3572-8700 | Ramal 8610

Estrada Vicinal Prefeito Anibal Haman, km 06 - Pirajuí- SP

De: Avair Alex Toppan dos Santos <aatsantos@sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de março de 2025 15:03

Para: Jean Ulisses Campos Carlucci <jcarlucci@sp.gov.br>

Cc: Solange Aparecida de Souza Lopes <solangelopes@sp.gov.br>; Carlos Eduardo Zanoluchi <czanoluchi@sp.gov.br>

Assunto: RE: Modificação da Rede de Abastecimento de Água Quente - Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César

Senhor Coordenador,

Após análise da proposta apresentada, informo que sou favorável a alteração de acordo com o croqui apresentado pelo Chefe de Departamento do Complexo Penal de Cerqueira Cesar.

Atenciosamente,



Avair Alex Toppan dos Santos

Chefe de Divisão

Coordenadoria de Engenharia

Secretaria da Administração Penitenciária

aatsantos@sp.gov.br | 14 3572-8703

Estrada Vicinal Pref. Anibal Haman, Km 06 - Pirajuí

f X @ fr v @ in /governosp

De: Jean Ulisses Campos Carlucci <jcarlucci@sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de março de 2025 14:30

Para: Avair Alex Toppan dos Santos <aatsantos@sp.gov.br>

Cc: Solange Aparecida de Souza Lopes <solangelopes@sp.gov.br>; Carlos Eduardo Zanoluchi <czanluchi@sp.gov.br>

Assunto: ENC: Modificação da Rede de Abastecimento de Água Quente - Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César

URGENTE

Senhor Chefe de Divisão,

Conforme exposto pelo Chefe de Departamento do Complexo Penal de Cerqueira Cesar, no tocante ao banho aquecido no CDP, solicito análise da proposta apresentada com a devia **urgência**, pois a unidade penal não está obtendo êxito em manter o período mínimo do banho aquecido aos custodiados, devido aos frequentes rompimentos dos filamentos das resistências.

Atenciosamente,



Jean Ulisses Campos Carlucci

Coordenador

Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado

Polícia Penal do Estado de São Paulo

jcarlucci@sp.gov.br | 14 3572-8700 | Ramal 8610

Estrada Vicinal Prefeito Anibal Haman, km 06 - Pirajuí- SP

De: Carlos Eduardo Zanoluchi <czanluchi@sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de março de 2025 21:29

Para: Jean Ulisses Campos Carlucci <jcarlucci@sp.gov.br>

Cc: Alex dos Santos Souza <adsouza@sp.gov.br>; Solange Aparecida de Souza Lopes <solangelopes@sp.gov.br>

Assunto: Modificação da Rede de Abastecimento de Água Quente - Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César

Senhor Coordenador,

Trata-se de Relatório Técnico (anexo 2) elaborado pela Chefia do Núcleo de Infraestrutura e Logística deste Complexo Penal indicando inconsistência na instalação do Sistema Operacional do Banho Quente do Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Gestão Prisional da Unidade Penal acima indicada fora alterada recentemente com a criação da Polícia Penal, portanto fato este que nos possibilitou apenas neste momento identificar com clareza a problemática apresentada no relatório anexo.

No segundo momento, esclareço também, que logo no início do cumprimento da Ordem de Serviço 001/2025 da Diretoria Geral da Polícia Penal (dia 20/02/2025) fora autorizada a troca/substituição de 24 (vinte e quatro) aquecedores conforme requisição emitida no Sistema de Administração de Materiais (anexo 01), entretanto não foram suficientes para manter o sistema operante até a presente data.

Assim sendo, após vistoria deste Chefe de Departamento (dia 28/02/2025) e dos testes realizados pela equipe do Núcleo de Infraestrutura e Logística deste Complexo Penal, contatou-se a necessidade de medidas essenciais no Sistema do Banho Quente do Centro de Detenção Provisória deste Complexo Penal dentre elas: substituição total das ligações de água dos aquecedores junto aos corredores técnicos dos pavilhões habitacionais e reparos em todo o Sistema de uma forma geral, conforme diagnóstico apresentado através de relatório anexo.

Ademais, consta do Relatório planilha de custos de materiais à realização dos trabalhos indicados, contudo a execução se dará pela equipe de manutenção e auxílio da mão de obra carcerária.

Por fim, esclareço que tal medida visa o funcionamento total dos chuveiros com água quente disponíveis à população carcerária em cada Pavilhão Habitacional (totalizando 32 unidades/chuveiros) daquela Unidade Prisional e cumprimento de forma satisfatória à normativa da DGPP, todavia a renovação do Sistema do Banho Quente existente é necessária e é proporcional salvo melhor decisão.

Era o que tinha para informar e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo Zanluchi

Chefe de Departamento do Complexo Penal de Cerqueira César

Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste

Polícia Penal do Estado de São Paulo

czanluchi@sp.gov.br | 14 3714-7700

Rodovia Salim Antonio Curiati - SP 245 - Km 21

Cerqueira César - SP

 **Anexo 01 - REQUISIÇÃO - AQUECEDORES - CDP.pdf**
167 KB

 **Anexo 02 - Relatório CNIL - CDP - SEI_GESP - 0058738307.pdf**
3 MB
